



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 154

Recife, 16 de setembro de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

---

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA .....	4
CODAI .....	4

---

---

**REITORIA**

---

---

PORTARIA Nº 796/2020-GR, de 16 de setembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010771/2020-47,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 03/07/2020, dos encargos da Assessoria de Processo Eletrônico da Assessoria do Reitor, o(a) servidor(a) FRANCIELLE SILVA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1777715, do Quadro Único de Pessoal desta IFES.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 718/2018-GR, de 15/06/2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 091, de 02/07/2018, conforme o Ofício nº 141/2020-DAP/PROGEPE, de 11/09/2020.

PORTARIA Nº 797/2020-GR, de 16 de setembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010913/2020-93,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 05/11/2019, dos encargos de Chefe do Apoio Didático do Departamento de História, o(a) servidor(a) VERA LÚCIA PEREIRA DE MOURA, Matrícula SIAPE nº 383790, do Quadro Único de Pessoal desta IFES.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 1.840/2013-GR, de 06/11/2013, conforme o Ofício nº 143/2020-DAP/PROGEPE, de 11/09/2020.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO  
REITOR

---

---

**CODAI**

---

---

PORTARIA Nº. 035/2020-CODAI, de 16 de setembro de 2020.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso “V” do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010418/2020-72

RESOLVE:

Art. 1. - AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria Nº 023/2018-CODAI, de 05 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 154, quinta-feira, 11 de outubro de 2018, por 90 (noventa) dias, com base na decisão do Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) na IVª Reunião Extraordinária realizada no dia 05 de junho de 2020, que ficou extensivo a todos os Colegiados e Comissões da UFRPE.

MICHEL SATURNINO BARBOZA  
DIRETOR GERAL DO CODAI